



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de lei nº 005/2023

Dispõe sobre a concessão de reajuste a título de revisão geral anual, nos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG e dá outras providências.

O Prefeito de Itambé do Mato Dentro/MG, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido à revisão geral anual de 5,79%, considerando índice de correção de perdas inflacionárias IPCA.

Art.2º Os valores dos subsídios dos vereadores deverão observar os limites estabelecidos no art.29, VI da Constituição da República.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, 13 de fevereiro de 2023.

Daiane Ferreira Chaves
Presidente

José Ivanir de Oliveira Gomes
Vice – Presidente

Claudionor da Silva Perdigão
Secretário